



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **Decreto nº 2.515, de 18 de julho 2.018.**

Dispõe sobre a exoneração de membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

**Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Edital de Convocação,

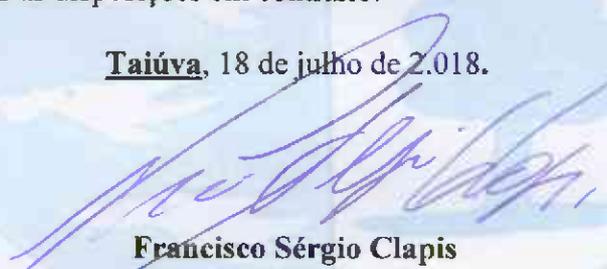
### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de Conselheiro Tutelar, Ítalo Bueno Rossi, RG nº 34.858.202-x, a pedido, por motivos pessoais, a partir de 01/08/2.018.

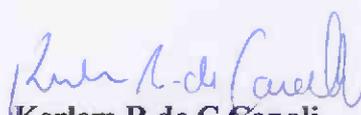
**Parágrafo Único** - Com efeito da exoneração do Conselheiro Titular, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tomará as providências necessárias para a convocação do substituto, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Taiúva**, 18 de julho de 2.018.

  
**Francisco Sérgio Clapis**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na mesma data, e por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

  
**Kerlem R de C Canoli**  
**Diretora do Deplan**